PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 195, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO a solicitação de averbação de tempo de serviço público protocolada junto à Secretaria Municipal de Educação, no mês de fevereiro 2021;

CONSIDERANDO a opinião da Procuradoria do Município de Biritinga, exarada no parecer jurídico de nº 009/2021, que opinou pelo reconhecimento do tempo de serviço público devidamente prestado;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor do Município de Biritinga (Lei Municipal nº 433 de 1993), especialmente o conteúdo dos artigos 86, 87 e 126,

RESOLVE:

I – Conceder a **SRA. THAIS MEIRELES DE OLIVEIRA** o reconhecimento de tempo de serviço público devidamente prestado, tendo como termo inicial a posse no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de abril de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com